



SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE COMPLETA DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Pregão Eletrônico nº 0179/2026

Processo Administrativo nº 25/1300-0008100-5

Objeto: Serviços técnicos especializados em TIC sob demanda (HST)

Interessado: Consórcio SPEZI CDS DELTA RS

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica consolidada da documentação apresentada pelo **Consórcio SPEZI CDS DELTA RS**, composto pelas empresas:

- SPEZI Informática Ltda. (líder);
- CDS Informática Ltda.;
- Deltapoint Consultoria e Treinamentos Ltda.

A análise contempla, de forma integrada:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, trabalhista e cadastral;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica (atestados e certificações);
- comprovação da volumetria mínima exigida em HST.

2. ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

SPEZI INFORMÁTICA LTDA

Documento	Situação	Validade	Observação
Certidão Federal	Positiva c/ efeito de negativa	21/07/2026	Regular
Certidão Estadual (RS)	Negativa	31/07/2026	Regular
Fazenda DF	Negativa	31/08/2026	Atende à sede
FGTS	Regular	11/06/2026	Regular
CNDT	Negativa	29/11/2026	Regular
CADIN/RS	Sem pendências	03/06/2026	Vencida
CFIL/RS	Sem impedimentos	03/06/2026	Vencida

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

CDS INFORMÁTICA LTDA

Documento	Situação	Validade	Observação
Certidão Federal	Positiva c/ efeito de negativa	16/09/2026	Regular
Certidão Estadual (RS)	Positiva c/ efeito de negativa	11/07/2026	Regular
Certidão Municipal (Porto Alegre)	Negativa	28/06/2026	Regular
FGTS	Regular	19/06/2026	Regular
CNDT	Negativa	13/07/2026	Regular
CADIN/RS	Sem pendências	14/05/2026	Regular

DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Documento	Situação	Validade	Observação
Certidão Federal	Positiva c/ efeito de negativa	26/07/2026	Regular
Certidão Estadual (RS)	Negativa	06/08/2026	Regular
Fazenda DF	Positiva c/ efeito de negativa	07/09/2026	Atende à sede
FGTS	Regular	25/06/2026	Regular
CNDT	Negativa	28/09/2026	Regular
Certidão Falência	Negativa	vigente	Regular
CADIN/RS	Não localizado	—	Ausente
CFIL/RS	Não localizado	—	Ausente

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 13.6)

3.1. Validade formal da documentação econômico-financeira apresentada

Para fins de atendimento ao item 13.6 do Edital, foram analisados os documentos apresentados pelas consorciadas relativamente à comprovação de sua qualificação econômico-financeira, compreendendo certidões judiciais, certificados oficiais de avaliação econômico-financeira, balanços patrimoniais, escrituração contábil digital e documentação societária correlata.

3.1.1. CDS Informática Ltda.

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51) 3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

A empresa CDS Informática Ltda. apresentou Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, com validade de 04/07/2025 a 30/06/2026, documento que expressamente substitui, em seu período de vigência, a apresentação das demonstrações contábeis exigidas pela regulamentação aplicável. O certificado informa, ainda, os índices de liquidez e solvência da empresa, bem como patrimônio líquido e receita bruta anual.

Além disso, a CDS apresentou Certidão Judicial Cível Negativa, emitida em 14/05/2026, na qual não consta distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial ou extrajudicial em tramitação contra a empresa, com validade de 90 dias contados da emissão.

Portanto, sob o aspecto formal-documental, a CDS apresentou documentação válida, suficiente e diretamente aderente ao item 13.6 do edital.

3.1.2. Deltapoint Consultoria e Treinamentos Ltda.

Quanto à Deltapoint Consultoria e Treinamentos Ltda., consta do conjunto documental analisado que os balanços patrimoniais apresentados integram escrituração cuja autenticação se comprova por recibo, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, o que corresponde à autenticação por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED. No quadro consolidado de verificação, a DELTAPOINT figura com balanço patrimonial dos exercícios de 2025 e 2024, índices econômico-financeiros positivos e patrimônio líquido próprio, além de certidão negativa de falência emitida dentro do prazo editalício.

Nessas condições, a autenticação via SPED supre a autenticação física perante Junta Comercial, conferindo validade jurídica plena à escrituração contábil digital e, por consequência, aos demonstrativos apresentados.

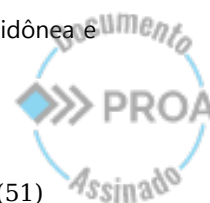
3.1.3. SPEZI Informática Ltda.

No quadro consolidado consta que a SPEZI Informática Ltda. apresentou declaração contábil, livros diários, índices econômico-financeiros e patrimônio líquido próprio, bem como certidão negativa de falência/restrição equivalente emitida dentro do prazo aplicável. Também consta regularidade da documentação societária e contábil relacionada à empresa.

Assim, sob o aspecto formal, a documentação apresentada pela SPEZI mostra-se idônea e apta à análise da capacidade econômico-financeira.

3.1.4. Conclusão quanto à validade formal

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

Do ponto de vista da validade formal da documentação, conclui-se que:

- a CDS apresentou certificado oficial substitutivo das demonstrações contábeis, dentro do prazo de validade, além de certidão judicial negativa;
- a DELTAPOINT apresentou balanço em escrituração contábil digital regularmente autenticada;
- a SPEZI apresentou documentação contábil e econômica regularmente considerada no quadro consolidado de verificação.

Desse modo, a documentação econômico-financeira das consorciadas é formalmente válida para fins de análise do item 13.6.

3.2. Análise do equilíbrio financeiro das consorciadas

A aferição da qualificação econômico-financeira exige, além da validade formal, a verificação material de que as empresas apresentam liquidez, solvência e estrutura patrimonial compatíveis com a execução do objeto, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. CDS Informática Ltda.

O certificado da CAGE informa que a CDS apresenta:

- Índice de Liquidez Geral (ILG): 1,22;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC): 1,22;
- Índice de Solvência Geral (ISG): 1,40;
- Patrimônio Líquido: R\$ 2.562.915,47;
- Receita Bruta Anual: R\$ 16.560.427,01.

Os índices registrados são superiores a 1, o que indica:

- capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo;
- solvência patrimonial positiva;
- inexistência de desequilíbrio financeiro aparente;
- porte econômico relevante para execução da parcela de responsabilidade assumida pela consorciada.

3.2.2. SPEZI Informática Ltda.

No quadro consolidado, a SPEZI apresenta:

- Liquidez Geral (LG): 1,02;
 - Liquidez Corrente (LC): 5,56;
- Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- Solvência Geral (SG): 1,51;
- Patrimônio Líquido: R\$ 5.702.927,96.

Tais indicadores demonstram:

- capacidade de solvência compatível com suas obrigações;
- situação patrimonial robusta;
- elevada liquidez corrente, indicativa de folga financeira para suportar obrigações imediatas;
- protagonismo financeiro no âmbito do consórcio, inclusive por ser apontada como empresa líder em outros trechos da documentação.

3.2.3. Deltapoint Consultoria e Treinamentos Ltda.

O quadro consolidado registra para a DELTAPOINT:

- Índice de Liquidez Geral (ILG): 1,01;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC): 2,10;
- Índice de Solvência Geral (ISG): superior a 1;
- Patrimônio Líquido: R\$ 576.783,51.

Embora a DELTAPOINT apresente estrutura patrimonial inferior à das demais consorciadas, os índices informados permanecem positivos e superiores aos patamares mínimos normalmente exigidos, demonstrando regularidade financeira e solvência compatível com sua atuação proporcional no consórcio.

3.2.4. Conclusão quanto ao equilíbrio financeiro

A análise material dos indicadores permite concluir que as três empresas consorciadas apresentam equilíbrio financeiro, uma vez que:

- todos os indicadores de liquidez e solvência informados são superiores a 1;
- há patrimônio líquido positivo em todas as empresas;
- não há indício documental de insolvência, incapacidade de pagamento ou risco financeiro imediato.

3.3 ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise material da qualificação econômico-financeira evidencia que:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- as três consorciadas possuem índices de liquidez e solvência superiores a 1, conforme registrado expressamente no quadro consolidado.
- a SPEZI apresenta o maior patrimônio líquido entre as consorciadas (R\$ 5.702.927,96), além de liquidez corrente elevada (5,56), o que indica folga financeira relevante.
- a CDS apresenta estrutura financeira positiva, com índices homogêneos acima de 1 e receita/patrimônio certificados pela CAGE, o que reforça sua capacidade de suportar a parcela da execução que lhe cabe.
- a DELTAPOINT, embora com menor patrimônio líquido relativo, mantém índices positivos e compatíveis com sua participação de 10% no consórcio.

Análise conforme CGL 4.1.3

O quadro consolidado registra expressamente que a qualificação econômico-financeira foi:

- “somada na proporção da participação, com acréscimo de 30% (Edital CGL 4.1.3 ‘c.1’; Cláusula 8.3 do compromisso)”.

O Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, por sua vez, dispõe na Cláusula 8.3 que:

- “A qualificação econômico-financeira do CONSÓRCIO observará o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os valores exigidos para licitante individual, nos termos do edital e da legislação aplicável.”

Composição do consórcio e repercussão na análise financeira

O Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio registra, na Cláusula 6 – Da Participação das Consorciadas, exatamente a seguinte distribuição:

- SPEZI INFORMÁTICA LTDA – 60%;
- DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – 10%;
- CDS INFORMÁTICA LTDA – 30%.

O quadro consolidado de verificação apresenta a mesma composição do consórcio, com os mesmos percentuais e eixos de responsabilidade.

3.4 CONCLUSÃO – ITEM 13.6

Diante da análise técnica e jurídico-documental:

- a documentação econômico-financeira das consorciadas é formalmente válida e foi considerada ATENDE no quadro consolidado.

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51) 3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- os índices demonstram equilíbrio financeiro das três consorciadas, todos superiores a 1.
- a qualificação econômico-financeira do consórcio foi analisada na proporção da participação das empresas, com acréscimo de 30%, conforme o Edital CGL 4.1.3 "c.1" e a Cláusula 8.3 do compromisso de consórcio.
- a DELTAPOINT consta expressamente como integrante do consórcio, tanto no instrumento de constituição quanto no quadro consolidado, com participação de 10%, razão pela qual não se recomenda diligência sobre esse ponto.

Conclusão

O Consórcio SPEZI CDS DELTA RS atende integralmente ao item 13.6 do edital, sob os aspectos de:

- validade da documentação;
- equilíbrio financeiro;
- capacidade econômico-financeira;
- observância da regra do acréscimo de 30% prevista no CGL 4.1.3 "c.1".

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – VINCULAÇÃO DIRETA ENTRE EXIGÊNCIAS E ATESTADOS

4.1 Metodologia adotada

Para atendimento ao item 13.7 e itens técnicos do TR (especialmente 16.2.1.2), foi realizada correlação direta entre cada exigência e os atestados apresentados, evitando inferências e garantindo aderência estrita ao documento.

4.2 Mapeamento entre exigências e atestados

Item (a) – Desenvolvimento e sustentação (metodologias ágeis)

Exigência: desenvolvimento, manutenção e sustentação com práticas estruturadas

Atestados que comprovam:

- IFG (desenvolvimento de software)
- Badesul (sistemas e infraestrutura)
- contratos SPGG

Evidência:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- execução contínua de desenvolvimento e sustentação
- uso de práticas estruturadas (descritas nos atestados)

Item atendido

Item (b) – Suporte técnico N1, N2 e N3

Exigência: operação estruturada em múltiplos níveis

Atestados que comprovam:

- contratos operacionais SPEZI/CDS
- indicadores SPGG (operacional)

Evidência:

- suporte em escala superior a 19.000 HST
- atendimento por níveis técnicos distintos

Item atendido

Item (c) – Integração com plataformas digitais (ex.: gov.br)

Exigência: integração com serviços digitais

Atestado que comprova:

- declaração SPGG (execução de serviços públicos digitais)

Evidência:

- integração com ambientes governamentais
- atuação em plataforma digital institucional

Item atendido

Item (d) – Segurança e certificação digital (Lei 14.063/2020)

Exigência: adequação a ambientes com certificados digitais

Atestados que comprovam:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- contratos SPGG e ambientais (Vegetal)
- execução em sistemas críticos e governamentais

Evidência:

- atuação em ambientes com autenticação digital
- suporte a sistemas públicos

Item atendido

Item (e) – Gestão de serviços (ITIL/ITSM)

Exigência: gestão estruturada de serviços

Atestados que comprovam:

- SPGG (gestão de serviços)
- contratos CDS

Evidência:

- controle de chamados
- gestão de serviços contínuos

Item atendido

Item (f) – Qualidade, testes e validação de software

Exigência: processos formais de teste

Atestados que comprovam:

- Exército Brasileiro (CDS)
 - QA avançado e testes de software
- TCM-SP
 - execução contínua de testes avançados

Complemento técnico:

- Relatório técnico de testes (Deltapoint)

Evidência direta:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- testes funcionais, regressão, carga e segurança
- automação e rastreabilidade

Item atendido

Item (g) – Processos organizacionais e evidências contínuas

Exigência: processos estruturados e contínuos

Documentos que comprovam:

- Relatório técnico consolidado (Deltapoint)
- Declaração formal técnica

Evidência:

- prática contínua > 6 meses
- rastreabilidade completa (plano → execução → defeitos)

Item atendido

4.3 Certificações e maturidade (vinculação técnica)

Certificação apresentada:

- **CMMI DEV Nível 3**
 - maturidade organizacional reconhecida

Relação com exigências do edital:

Exigência	Relação com CMMI
Governança	Processos definidos
Qualidade	Padronização institucional
Execução contínua	Controle e melhoria

Compatível com todas as exigências técnicas

5. ANÁLISE DAS HORAS (HST)

5.1 Parâmetro do edital

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





25130000081005



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- Total estimado: 312.000 HST
- Exigido (50%): 156.000 HST

5.2 Quantificação comprovada

Atestado	Horas
Vegetal – desenvolvimento	112.000
Vegetal – suporte	48.000
IFG	29.671
QA Deltapoint	~5.000

Total: 194.671 HST

5.3 Resultado

Exigido: 156.000 HST

Comprovado: 194.671 HST

Item atendido

6. ANÁLISE CONSOLIDADA

O consórcio demonstra:

- correspondência direta entre exigências e atestados
- cobertura integral dos itens técnicos
- robustez documental sem lacunas materiais
- capacidade operacional comprovada
- maturidade organizacional elevada

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que o Consórcio SPEZI CDS DELTA RS:

- atende integralmente aos itens 13.3, 13.4, 13.6 e 13.7 do edital;
- comprova tecnicamente cada exigência por meio de atestados específicos;
- apresenta volume de execução superior ao mínimo exigido (194.671 HST);
- evidencia aderência plena ao Termo de Referência;

8. MANIFESTAÇÃO FINAL

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

Diante do exposto, à luz da análise técnica e jurídico-administrativa realizada, verifica-se que o Consórcio SPEZI CDS DELTA RS atende, de forma substancial, aos requisitos de habilitação previstos no edital, notadamente quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e capacidade econômico-financeira, bem como à comprovação da volumetria mínima exigida.

Conclusão

Diante do exposto, recomenda-se a HABILITAÇÃO do Consórcio SPEZI CDS DELTA RS.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 15 de junho de 2026.

Leticia Monfrini Couto
APPGG – Administração
Assessoria Técnica

De acordo, contudo para consideração superior,

Arthidor Deoclecio Guimaraes Borges
Diretor do Departamento de Soluções de Tec. da Informação

De acordo, encaminha-se para a CELIC

Nielson Luis de Paula Carramilo
Subsecretário - Subsecretaria de Gov. e Estrat. de TIC e Digital



Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar – Telefone: (51)
3288.1299
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <http://www.planejamento.rs.gov.br>



25130000081005

Nome do documento: PARECER TECNICO ANALISE DE DOCS DE HABILITACAO SPEZI N1 n2 n3 fabrica.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leticia Monfrini Couto

SPGG / STI / 3502899

15/06/2026 15:53:37

Arthidor Deoclecio Guimarães Borges

SPGG / DGTIC / 4851587

15/06/2026 15:59:59

Nielson Luis de Paula Carramilo

SPGG / STI / 5135931

15/06/2026 16:43:40

